



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4171

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 4.988 de 21 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

#### **PORTARIA Nº 4.988 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre prorrogação de  
Processo Administrativo Disciplinar  
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Araci-Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 002/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e,

**CONSIDERANDO** requerimento encaminhado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar listado a seguir com as respectivas datas de publicação e número de portaria instauradora, nos termos do artigo 202 da Lei nº 002/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci.

<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>
Portaria nº 4.757	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.758	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.759	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.760	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.761	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.762	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.763	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.764	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.765	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.766	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.767	21 de Outubro de 2019
Portaria nº 4.768	21 de Outubro de 2019

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Araci- Bahia, 21 de Janeiro de 2020.

**Antônio Carvalho da Silva Neto.**  
**Prefeito Municipal**